



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS

ATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 050/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 044/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Estudo Técnico Preliminar prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO/RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 044/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação do artista o cantor "HEITCR COSTA", por meio de seu representante legal exclusivo, para apresentação artística no evento na Festa da Emancipação Política do Município de Pombos, Pernambuco. O show está programado para o dia 12 de dezembro de 2025, e será realizado no Pátio Eventos do município, como parte integrante da programação oficial do evento

Contratado: OK PROMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.460.426/0001-54, estabelecida na Rua Calixto Machado, nº 24, Sala M - Bairro Pires Façanha, Eusébio-CE.

Valor Unitário: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais)

Valor Total: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais)

Fundamento Legal: inciso II, do art. 74, da Lei 14.133/2021

Dotação orçamentária

Programa de Trabalho: 13.392.1302.2.79

Elemento de Despesa: 33.90.39.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
Pombos - PE, 08 de dezembro de 2025.


Elias Batista de Lima
Prefeito